

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

CNPJ: 01.931.966/0001-05

ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA, 10 – PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: lgonzagaemeef@edu.maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3392-8367

PROCESSO Nº: 53 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de Consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos)

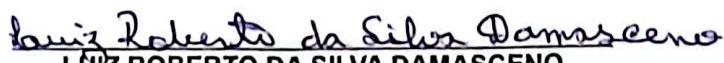
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino..

Maracanaú, 04 de dezembro de 2025.


LUÍZ ROBERTO DA SILVA DAMASCENO
Presidente do Conselho Escolar

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS****ANEXO - A****PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 53 / 2025				
2	CONSELHO: CONS. ESC. EMEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS		3	Nº DO CNPJ: 01.931.966/0001-05	
4	ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA - 10 - PAJUÇARA - MARACANAÚ - CEARÁ				
5	MARACANAÚ: 04 / 12 / 2025	<i>Luziz Roberto da Silva Domseeno</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09 / 12 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCERNIMENTO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
	01	SABONETE LÍQUIDO C/ 1L	UNID	08	
	02	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 2400 FL	FARDO	20	
	03	PAPEL HIGIÉNICO C/ 64 ROLOS	FARDO	03	
	04	DESINFETANTE 2L CX C/ 6 (LAVANDA)	CX	08	
	05	LIMPADOR MULTUSO C/ 500ML	UNID	12	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

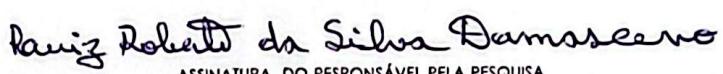
8	10
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDERECO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS****ANEXO - A****PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 53 / 2025					
2	CONSELHO: CONS. ESC. EMEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	3	Nº DO CNPJ: 01.931.966/0001-05			
4	ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA – 10 – PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 04 / 12 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09 / 12 / 2025		OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO			
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADR	7.1-Nº	7.2-DISCERNIMENTO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	06	DETERGENTE NEUTRO C/ 500 ML CX C/ 12 UNID	CX	06		
	07	ÁGUA SANITÁRIA IL CX C/ 12	CX	08		
	08	PANO DE CHÃO	UNID	30		
	09	VASSOURA DE PÊLO PLUMADA	UNID	10		
	10	ÁLCOOL LÍQUIDO C/ 1L	UNID	08		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	10
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDERECO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 53 / 2025				
2	CONSELHO: CONS. ESC. EMEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	3	Nº DO CNPJ: 01.931.966/0001-05		
4	ENDERECO: RUA PEDRO BATISTA - 10 - PAJUÇARA - MARACANAÚ - CEARÁ				
5	MARACANAÚ: 04 / 12 / 2025	 <small>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</small>			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 09 / 12 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO			
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
	11	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 60L	KG	10	
	12	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO 100L	KG	10	
	13	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO 200L	KG	10	
	14	DESODORIZADOR DE AR 400ML C/ 2500 CX C/12 (LAVANDA)	CX	01	
	15	FLANELA	UNID	50	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	10
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDERECO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 53 / 2025					
2	CONSELHO: CONS. ESC. EMEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	3 Nº DO CNPJ: 01.931.966/0001-05				
4	ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA – 10 – PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 04 / 12 / 2025	<i>Luz Roberto da Silva Damasceno</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09 / 12 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRADO	7.1-Nº	7.2-DISCERNIMENTO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	16	MOPI	UNID	01		
	17	PEDRA SANITÁRIA C/ HASTE CX C/ 40 UNID	CX	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
 B) PÉRIODO DE VALEDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8		10
---	--	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	